



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022-2026



CearaPar
GESTÃO DE ATIVOS



Sumário

1. IDENTIDADE INSTITUCIONAL.....	4
1.1. Objetivos da CearaPar, estabelecidos na Lei Estadual 16.698/2018	4
1.2. Atividades da CearaPar, estabelecidas na Lei Estadual 16.698/2018	4
1.3. Destinação dos Dividendos da CearaPar	4
1.4. Decreto Estadual 34.238, de 15 de setembro de 2021	5
1.5. Legislação adicional pertinente.....	5
2. MISSÃO.....	5
3. VISÃO.....	5
4. DECLARAÇÃO DOS VALORES	5
6. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS (meta + medidas)	7
6.1. Perspectiva Financeiros.....	7
6.2. Perspectiva de Mercado.....	7
6.3. Perspectiva de Processos	7
6.4. Perspectiva de Recursos.....	7
7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	7
7.1. METAS – OBJETIVOS FINANCEIROS	8
7.2. METAS – OBJETIVOS DE MERCADO.....	8
7.3. METAS – OBJETIVOS DE PESSOAS E PROCESSOS	8
7.4. META: OBJETIVOS DE RECURSOS.....	8
8. MAPA ESTRATÉGICO	9

DIRETOR-PRESIDENTE

Carlos Eduardo dos Santos Marino

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Anneline Magalhães Torres Borges

DIRETOR DE NEGÓCIOS E RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Helena Martins Teófilo

ASSESSOR JURÍDICO

Bruno de Souza Almeida

ASSESSORA ADMINISTRATIVA

Francisca Aline de Carvalho Santana

GERENTE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Sáskya Narjara Gurgel da cruz

GERENTE DE TECNOLOGIA

Carlos Barreto de Almeida

GERENTE DE ATIVOS MOBILIÁRIOS

Michel Platini Jerônimo Dias

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fernanda Mara Carneiro Macedo Pacobhayba

Carlos Eduardo dos Santos Marino

Erickson Tesolini Viana

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Helio Winston Barreto Leitão

Hallyson Marques Farias

Mara Limonge Macedo

José Nelson Martins de Sousa

Unie Caminha

CONSELHO FISCAL

Fabrizio Gomes Santos

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

Moema Cirino Soares

1. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Em 2008, com a edição da Lei 16.698, de 14 de dezembro de 2018, que autorizou a criação da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar estatal vinculada a Sefaz, o Estado do Ceará inicia a cobertura de uma lacuna na condução das finanças públicas, buscando profissionalizar mais uma área de atuação, a gestão de ativos públicos. No século passado, o debate econômico era dominado por uma discussão binária focada em “privatizar” ou “estatizar”.

No início do Século XXI, é proposta uma mudança no foco da análise, afastando (ou suspendendo) o debate sobre a existência de uma primazia, a *priori*, seja do setor público sobre o privado ou vice-versa. De fato, a discussão deve sair da “propriedade” e ser direcionada para o “retorno” que, em linhas gerais, só atingirá níveis desejáveis se profissionalização, qualidade da governança e transparência forem elementos essenciais para a gestão dos ativos públicos.

1.1. Objetivos da CearaPar, estabelecidos na Lei Estadual 16.698/2018

- Gerir ativos do seu patrimônio ou do Estado do Ceará, no intuito de promover a geração, otimização e melhor retorno possível, respeitando riscos e o perfil do Estado;
- Oferecer melhores opções de financiamento para transformar o projeto de crescimento do Estado, possibilitando taxas de juros mais baixas e prazos mais longos dos que os oferecidos pelo mercado tradicional de crédito;
- Securitizar a dívida ativa do Estado;
- Gestão dos imóveis;
- Gestão do portfólio de investimentos;
- Financiar também o crescimento econômico dos municípios;
- Auxiliar e colaborar nas políticas de desenvolvimento econômico do Estado (Em parceria com a Adece);
- Auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública (Em parceria com a Sefaz).

1.2. Atividades da CearaPar, estabelecidas na Lei Estadual 16.698/2018

- Firmar parcerias para a realização por órgãos e entidades da Administração direta e indireta de investimentos prioritários no Estado do Ceará, suportados técnico e financeiramente pela gestão da CearaPar, quando necessário e autorizado pelo órgão ou entidade responsável pelo Investimento;
- Emitir e distribuir, pública ou privadamente, quaisquer títulos ou valores mobiliários, observadas as normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- Contrair empréstimos e financiamentos no mercado nacional e internacional, com aprovação do seu ente controlador;
- Adquirir, alienar e dar em garantia ativos mobiliários e imobiliários próprios ou cedidos;
- Prestar apoio técnico ao Estado do Ceará, incluídas suas entidades e empresas, na elaboração de estudos e projetos de parcerias de investimentos com o setor privado;
- Ter participação societária em empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado.

1.3. Destinação dos Dividendos da CearaPar

- Os recursos resultantes da distribuição de dividendos, redução de capital ou alienação das ações da CearaPar serão utilizados pelo Estado exclusivamente para o pagamento de compromissos da Previdência Estadual.

1.4. Decreto Estadual 34.238, de 15 de setembro de 2021

- O Decreto 34.328/2021 detalhou, em seu art. 3º, as atividades da CearaPar;
- Estabeleceu os acionistas e a forma de integralização do capital social.

Acionista	Capital Social	Integralização na Constituição	Integralização em até 6 meses da Constituição
ESTADO DO CEARÁ	R\$ 4.999.999	R\$ 3.000.000	R\$ 1.999.999
ADECE	R\$ 1	R\$ 1	-

1.5. Legislação adicional pertinente

- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de (Lei das S.A.)
- Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais)
- Decreto Estadual nº 32.112, de 23 de dezembro de 2016 (Estabelece políticas de Governança para estatais com receita bruta inferior a R\$ 90 mi)
- Decreto Estadual nº 32.243, de 31 de maio de 2017 (Estabelece políticas de Governança para estatais com receita bruta superior a R\$ 90 mi)
- Decreto Estadual nº 32.722, de 25 de junho de 2018. (Altera o Decreto 32.112/2016)

2. MISSÃO

Contribuir com o desenvolvimento do Estado do Ceará por meio da gestão eficiente dos ativos públicos.

3. VISÃO

Tornar-se, até 2026, a maior gestora de ativos públicos do Brasil em relação ao PIB.

4. DECLARAÇÃO DOS VALORES

- Responsabilidade Patrimonial
- Transparência e Governança;
- Diversidade;
- Inovação e Cultura disruptiva;
- Ética e Comprometimento;
- Responsabilidade Socioambiental;
- Gestão Regional com visão global;

5. AMBIENTE

	AJUDA	ATRAPALHA
	FORÇA	FRAQUEZA
INTERNA (ambiente)	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e capacidade técnica • Possibilidade de rápido crescimento • Mercado cativo • Bandeira esg / representatividade/diversidade • Equipe técnica motivada e engajada • Conselhos com referências no governo estadual • Conselhos com nome no mercado e interessado no propósito • Vinculação à sefaz • Visão voltada para resultados 	<ul style="list-style-type: none"> • Cliente único • Falta de reconhecimento da necessidade da Ce.Par no Ceará • Ser uma novidade – retira da Zona de conforto • Falta de velocidade no engajamento das ideias • Dependência de outras entidades • Ausência de Receitas Operacionais • Estrutura Física • Capital Social insuficiente • Incompatibilidade de Remuneração com o Mercado • Ausência de regulamentação local para os produtos da CearaPar • Segurança Jurídica e desconhecimento técnico dos processos da Adm-Pública • Lentidão no processo de compra • Entraves na legislação e na regulamentação dos setoriais • Sombreamento com outras Estatais e Instituições da Adm-Direta

	OPORTUNIDADE	AMEAÇAS
EXTERNA (organização)	<ul style="list-style-type: none"> • Empresas relevantes com controle Estadual; • Muitas participações minoritárias; • Investimentos em Startup e Negócios de Tecnologia; • Investimentos em negócios de tendência global; • IPO e emissão de títulos financeiros de Estatais; • Elevado nível da dívida ativa; • Existência de títulos financeiros não gerenciados; • Alto volume de ativo; • Gestão de Liquidez e melhoria de performance; • Aumento da importância da Energia Renovável e protagonismo do Estado na geração limpa de energia; • Títulos financeiros ambientais; • Agenda ESG • Hidrogênio Verde • Muitos imóveis de propriedade do Estado; • Desenvolver sistema de controle dos imóveis; • Regularização e comercialização e locação dos imóveis; • Solidez Fiscal Estadual e Inovação no poder público • Cinturão Digital • Baixa taxa de juros internacionais • Localização Geográfica privilegiada 	<ul style="list-style-type: none"> • Interferência Política e Ciclo Eleitoral; • Recente constituição com proximidade do ciclo eleitoral; • Restrições Legais do poder público; • Falta de atualização da 13.303/2016 • Ter que agir sob influência de outras estatais; • Limitações do sistema público-privado; • Cultura do cliente e receio à mudanças; • Resistência da cultura e dos hábitos intra-governamentais; • Cultura centralizada no Ceará • Pandemia; • Continuidade da Crise Econômica; • Poucas Referências à nível global; • Falta de técnicos em atividades fins;

6. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS (meta + medidas)

6.1. Perspectiva Financeiros

- Gerar receitas recorrentes derivadas da exploração de ativos do Estado do Ceará e suas entidades

6.2. Perspectiva de Mercado

- Aumentar a rentabilidade dos investimentos do governo em ativos líquidos, participações societárias e ativos imobiliários

6.3. Perspectiva de Processos

- Manter uma estrutura de tecnologia e de processos confiável, segura e transparente para uma gestão eficiente e ágil;
- Proporcionar um ambiente corporativo saudável, disruptivo - com aprendizado contínuo - sustentável e diverso;

6.4. Perspectiva de Recursos

- Obter, direta ou indiretamente, as certificações e regulamentações necessárias para o pleno funcionamento de uma Gestora de Ativos;

- Atender as boas práticas de governança recomendadas pelo mercado

7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

7.1. METAS – OBJETIVOS FINANCEIROS

Gerar receitas recorrentes derivadas da exploração de ativos do Estado do Ceará e suas entidades

Meta 1: Alcançar independência financeira, obtendo Receita Operacional superior às despesas anualmente, a partir de 2022;

7.2. METAS – OBJETIVOS DE MERCADO

Aumentar a rentabilidade dos investimentos do governo em ativos líquidos, participações societárias e ativos imobiliários

Meta 2: Gerar receita anual adicional de 1 ponto percentual do Ativo Não Circulante do Estado do Ceará até 2026, considerando como ano base os valores registrados no Balanço de 2021.

Meta 3: Reduzir a Dívida Pública, detectando possíveis inconsistências no cálculos financeiros, em R\$ 150 milhões até 2026.

Meta 4: Induzir a elaboração e a execução dos planos de Gestão de Ativos imobiliários de até 100% dos órgãos da administrativos do Estado do Ceará que possuam patrimônio imobiliário até 2026;

7.3. METAS – OBJETIVOS DE PESSOAS E PROCESSOS

Manter uma estrutura de tecnologia e de processos confiável, segura e transparente para uma gestão eficiente e ágil;

Meta 5: Empresa com 100% dos processos tramitados por meios digitais até 2026;

Proporcionar um ambiente corporativo saudável, disruptivo - com aprendizado contínuo - sustentável e diverso;

Meta 6: Obter e Manter pelo menos uma certificação anual de qualidade de ambiente de trabalho;

7.4. META: OBJETIVOS DE RECURSOS

Obter, direta ou indiretamente, as certificações e regulamentações necessárias para o pleno funcionamento de uma Gestora de Ativos;

Meta 7: Atender, em 100% dos produtos, as regulamentações da CVM e ANBIMA, quando necessárias;

Atender as boas práticas de governança recomendadas pelo mercado

Meta 8: Atender a 100%, no que for aplicável, ao código de boas práticas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC

8. MAPA ESTRATÉGICO

Dimensão Financeira	Gerar receitas recorrentes derivadas da exploração de ativos do Estado do Ceará e suas entidades.	
Dimensão de Mercado	Aumentar a rentabilidade dos investimentos do governo em ativos líquidos, participações societárias e ativos imobiliários.	
Dimensão de Pessoas e Processos	Manter uma estrutura de tecnologia e de processos confiável, segura e transparente para uma gestão eficiente e ágil;	Proporcionar um ambiente corporativo saudável, disruptivo - com aprendizado contínuo - sustentável e diverso.
Dimensão de Recursos	Obter, direta ou indiretamente, as certificações e regulamentações necessárias para o pleno funcionamento de uma Gestora de Ativos;	Atender as boas práticas de governança recomendadas pelo mercado.